

ANEXO I

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

Irani/SC, 31 de outubro de 2019

De: SOCIEDADE ESPORTIVA LINHA ANTONIOLLI

Para: Município de Irani – Secretaria de Administração e Gestão.

Assunto: Prestação de Contas do Termo de Colaboração n° 015/2019.

Prezado Senhor

Vimos por meio deste encaminhar a prestação de contas do Termo de Parceria n° 015/2019 firmado entre a SOCIEDADE ESPORTIVA LINHA ANTONIOLLI e o Município de Irani, parcela de valor R\$ 5.030,00 recebida em 15/07/2019.

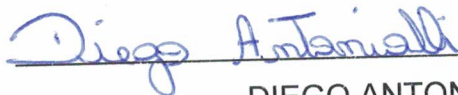
Para quaisquer esclarecimentos, estamos à disposição através do e-mail cadastrocontabilirani@hotmail.com ou telefone (49) 99817-9895, com o Sr. (a) Diego Antonioli.

Atenciosamente



ALECIO ANTONIOLLI

CPF: 594.560.869-68



DIEGO ANTONIOLLI

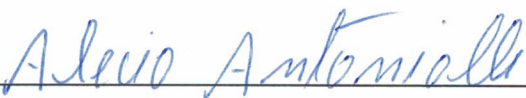
CPF: 068.837.289-96

ANEXO II
DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da entidade SOCIEDADE ESPORTIVA LINHA ANTONIOLLI, situada à Linha Antonioli, Interior, Irani/SC, inscrita no CNPJ nº 78.511.078/0001-68, DECLARO que os recursos recebidos em 15/07/2019 referente ao Termo de Colaboração nº 015/2019, foram rigorosamente aplicados segundo o Plano de Trabalho.


Por ser verdade, firmo o presente.

Irani/SC, 31 de outubro de 2019.



ALECIO ANTONIOLLI

CPF: 594.560.869-68



DIEGO ANTONIOLLI

CPF: 068.837.289-96

ANEXO III
RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DAS METAS PACTUADAS

() Prestação de Contas Parcial

(x) Prestação de Contas Final

Número do Termo de Colaboração:	015/2019	Período a que se refere a Prestação de Contas:	2019
Nome da Organização:	SOCIEDADE ESPORTIVA LINHA ANTONIOLLI		
CNPJ:	78.511.078/0001-68	Telefone:	(49) 99817-9895

1. Execução Física


Meta	Etapa	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade Executada no Período	
				Programado	Executado
01	01	Reforma da churrasqueira de 60,00m ²	un	1	1

2. Execução Financeira

Meta	Etapa	Descrição	Unidade de Medida	Valor Executado no Período	
				Programado	Executado
01	01	Pagamento do material utilizado na reforma da churrasqueira	01	R\$ 5.030,00	R\$ 5.030,00

3. Detalhamento

Irani/SC, 31 de outubro de 2019



ALECIO ANTONIOLLI
CPF: 594.560.869-68



DIEGO ANTONIOLLI
CPF: 068.837.289-96

ANEXO IV
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA

() Prestação de Contas Parcial

(x) Prestação de Contas Final

Número do Termo de Colaboração:	015/2019	Período a que se refere a Prestação de Contas:	2019
Nome da Organização:	SOCIEDADE ESPORTIVA LINHA ANTONIOLLI		
CNPJ:	78.511.078/0001-68	Telefone:	(49) 99817-9895

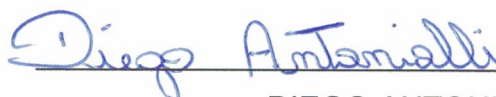
Origem do Recurso	Saldo Anterior	Valor Recebido	Rendimentos da Aplicação Financeira	Valor Utilizado	Saldo Atual
Município de Irani	R\$ 0,00	R\$ 5.030,00	R\$ 0,00	R\$ 5.030,00	R\$ 0,00

Irani/SC, 31 de outubro de 2019.



ALECIO ANTONIOLLI

CPF: 594.560.869-68



DIEGO ANTONIOLLI

CPF: 068.837.289-96

Correntista

Nome SOCIEDADE E L ANTONIOLLI **GS** **Conta nº / dv** 16.198-5 **Data da abertura** 14.02.2019
Agência (prefixo/dv) 3756-7 **01** **CNPJ** 78.511.078/0001-68 **Posição** Julho / 2019 **Data da emissão** 31.10.2019

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
14.02.2019		Saldo anterior						0,00
19.07.2019		870-Transferência recebida	99015			55375600007273	5.030,00 C	5.030,00 C
Bloqueado - R\$		Disponível - R\$					5.030,00 C	0,00

Correntista

Nome: **SOCIEDADE E L. ANTONIOLLI** CNPJ: **78.511.078/0001-68** Posição: **Agosto / 2019** Data da emissão: **31.10.2019**
 Agência (prefixo/dv): **3756-7** Conta nº / dv: **01 / 16.198-5** Data da abertura: **14.02.2019**

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
19.07.2019		Saldo anterior						5.030,00 C
05.08.2019		435-Tarifa de Pacote de Serviços	13113			803171000384088	52,00 D	
20.08.2019		502-Depósito em Dinheiro	10241			37561024100395	52,00 C	
20.08.2019		002-Cheque	10241			850001	5.030,00 D	
Bloqueado - R\$ 0,00 Disponível - R\$ 0,00 CPMF cobrado - R\$ 0,00								

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS

UNIDADE CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE IRANI

ORDENADOR DESPESA: SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES

BENEFICIADO: SOCIEDADE ESPORTIVA LINHA ANTONIOLLI

ENDEREÇO: Linha Antoniulli, Interior, Irani/SC

RESPONSÁVEL: ALECIO ANTONIOLLI

NOTA DE EMPENHO: 3395

PROJETO/ATIVIDADE: 2.054 - AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES

ITEM/FONTE: 3.3.50.00.00.00.00.00.01.0000 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

C.N.P.J.: 78.511.078/0001-68

CEP: 89680-000

VALOR R\$: 5030,00

DATA: 31/10/2019

HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE:

Termo de Colaboração nº 015/2019

Concedente: MUNICIPIO DE IRANI

Convenente: SOCIEDADE ESPORTIVA LINHA ANTONIOLLI, inscrito no CNPJ sob o nº 78.511.078/0001-68

Objeto: Celebrar Termo de Colaboração com a Sociedade Esportiva Linha Antoniulli, conforme autorização da

Lei Municipal nº 1.901/2019

Valor: R\$ 5.030,00 (cinco mil e trinta reais)

Vigência: 31 de dezembro de 2019

Irani, SC, 15 de Julho de 2019

Documento		Histórico	Recebimento	Pagamento
Número	Data			
3395	15/07/2019	RECEBIMENTO DE RECURSO	R\$ 5.030,00	
	05/08/2019	PAGAMENTO TARIFAS BANCARIAS		R\$ 52,00
	20/08/2019	DEPOSITO ASSOCIAÇÃO	R\$ 52,00	
	20/08/2019	NF 953/001		R\$ 5.030,00
TOTAIS			R\$ 5.082,00	R\$ 5.082,00

Irani/SC, 31 de outubro de 2019

Alecio Antoniulli
PRESIDENTE

Diego Antoniulli
TESOUREIRO

Cleomar Roque Fontana Junior
CONTADOR

Nome: ALECIO ANTONIOLLI

Nome: DIEGO ANTONIOLLI

Nome: CLEOMAR ROQUE FONTANA JUNIOR

CPF: 594.560.869-68

CPF: 068.837.289-96

CPF: 028.435.809-60

CRC SC: 025449-0-0

Nº _____ **RECIBO** Valor **# 5030,00**

Recebi (emos) de **CONJUNTO DE LINHA ANTONIOLI**

Endereço _____

A importância de **CINCO MIL E TRINTA REAIS**

Referente **AGTO NOTA FISCAL Nº 953**

Para maior clareza firm _____ o presente.

IRANI de **20** de **AGOSTO** de **2013**

Emitente **CERAMICA OESTE LTDA-ME** CPF/RG **024228569-42**

Assinatura **CNPJ: 02.612.244/0001-50**



DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CERAMICA OESTE LTDA - ME

CONTESTADO, S/N CERÂMICA - ALTO IRANI -
 CEP:89680-000 - IRANI - SC
 TEL: (49)3432-0346

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº 00000953 FL. 1 / 1
 SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO

4219 0802 6122 4400 0150 5500 1000 0009 5319 7493 4030

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342190120646643 20/08/2019 14:11:08

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA USUARIO FINAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

255588887

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

02.612.244/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

COMUNIDADE LINHA ANTONIOLLI

CNPJ / CPF

78.511.078/0001-68

DATA DA EMISSÃO

20/08/2019

ENDEREÇO

LINHA ANTONIOLLI, SN

BAIRRO / DISTRITO

INTERIOR

CEP

89680-000

DATA SAÍDA / ENTRADA

20/08/2019

MUNICÍPIO

IRANI

FONE / FAX

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

14:00:19

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.410,66	5.030,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.030,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC.(%) DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
30	CIMENTO	32149000	0102	5101	UN	70,00	25,00	1.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	AREIA	25051000	0102	5101	M3	20,00	120,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	BRITA	25171000	0102	5101	M3	11,00	80,00	880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CERAMICA OESTE LTDA-ME
 CNPJ: 02.612.244/0001-50
 D. 6057-159D766085B2E1F0A9A104B0
 Fisco 20/08/19

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD5 : 66057A67159D766085B2E1F0A9A104B0 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI	

ANEXO V
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

() Prestação de Contas Parcial

(X) Prestação de Contas Final

Número do Termo de Colaboração:	015/2019	Período a que se refere a Prestação de Contas:	2019
Nome da Organização:	SOCIEDADE ESPORTIVA LINHA ANTONIOLLI		
CNPJ:	78.511.078/0001-68	Telefone:	(49) 99817-9895
Objeto da Parceria	REFORMA DA CHURRASQUEIRA DO CENTRO COMUNITÁRIO DE LINHA ANTONIOLLI		

1. Relatório – Execução das Metas

1.1 Metas Programadas Reforma da churrasqueira de 60,00m ²
1.2 Metas Executadas Reforma da churrasqueira de 60,00m ²
1.3 Alcance dos Objetivos Melhoria das condições do local; Atendimento de maior número de pessoas no mesmo instante, principalmente em dias de festas; Maior qualidade de atendimento aos moradores da comunidade de Linha Antonioli, bem como os de outras comunidades que participam das atividades de lazer e esportes proporcionadas no local.
1.4 Conclusão Os reparos realizados proporcionaram à Sociedade Esportiva de Linha Antonioli melhor qualidade no atendimento de um público composto por crianças, jovens, adultos e idosos, em número aproximado de 500 pessoas nos eventos realizados. A reforma da churrasqueira além de proporcionar um ambiente esteticamente agradável agregou maior segurança aos visitantes e moradores da comunidade, possibilitando maior agilidade e melhoria no desempenho durante o atendimento aos frequentadores da comunidade.

1.5 Justificativa de atrasos e/ações não cumpridas

Irani/SC, 31 de outubro de 2019

Alecio Antonioli

ALECIO ANTONIOLLI

CPF: 594.560.869-68

Diego Antonioli

DIEGO ANTONIOLLI

CPF: 068.837.289-96

MUNICIPIO DE IRANI

Declaração de recebimento e aplicação de subvenções sociais de pequeno porte

Unidade Concedente: MUNICIPIO DE IRANI
 Ordenador da Despesa: SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES
 Entidade Beneficiada: SOCIEDADE ESPORTIVA LINHA ANTONIOLI C.N.P.J.: 78-511-078/0001-68
 Endereço: VLA ANTONIOLI,SN - CEP: 89680-000
 Responsável: ALECIO ANTONIOLLI Doc. Resp. 594.560.869-68
 Nota Empenho Num.: 3395 Data: 15/07/2019 Valor: 5.030,00
 Projeto/Atividade: 2.054 - AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES
 Item/Fonte: 3.3.50.00.00.00.00.00.01.0000 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu

Declaramos, para todos os efeitos legais, que a importância supra mencionada foi recebida por esta entidade e aplicada em seu benefício e no atendimento de seus objetivos.

Irani, de

Nome	Cargo	Assinatura	C.P.F.
------	-------	------------	--------

Uso da unidade concedente

Declaração recebida em/...../.....


 Responsável

Ata Nº 14

Comunidade de Linha Antonelli no dia vinte de maio de dois mil e dezesseis, reuniu-se em assembleia onde ficou decidido que com o dinheiro do orçamento participativo fazer piso na churrasqueira e relevo no salão. Não tendo mais nada a declarar e tratar encerra-se a presente ata que será assinada por todos os presentes: Richi Rossi Feigo, Diego Antonelli, Salezio Antonelli, Salate C. Antonelli, Alcio Antonelli, Jaice U.S. Albiero Amilhon Alencar



















ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI

PARECER DO GESTOR DA PARCERIA

1. Parecer nº: 004/2019	2. Processo nº: 004/2019	3. Data do recebimento da Prestação de Contas: 01/12/2019
4. <input checked="" type="checkbox"/> Prestação de contas Parcial <input type="checkbox"/> Prestação de Contas Final		
5. Termo de Colaboração nº: 013/2019	6. Período a que se refere à prestação de contas: EXERCÍCIO DE 2019	
7. Nome da entidade: SOCIEDADE ESPORTIVA LINHA ANTONIOLLI, (CNPJ nº 78.511.078/0001-68)		
Objeto da Parceria: A presente parceria tem por objeto reforma da churrasqueira do clube da Sociedade, desta forma buscando fomentar o esporte na comunidade, conforme o art. 180 da Lei Orgânica Municipal e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, atendendo assim seus atletas, na forma do plano de trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal n. 13.019/2014.		
8. Número do Empenho: 3395/2019	9. Número da Ordem de Pagamento: 4074/2019	
10. Valor do Repasse: R\$ 5.030,00	11. Valor da parcela comprovadamente utilizado: R\$ 5.030,00	
12. Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto: A entidade aplicou os recursos na aquisição da reforma da Churrasqueira do Clube, conforme planilha de prestação de serviços. Com base nos documentos e relatório apresentados, bem como pelo acompanhamento da execução. O recuso foi aplicado conforme Plano de Trabalho.		
13. Em relação à análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados na prestação de contas: a) <input checked="" type="checkbox"/> De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. b) <input type="checkbox"/> Parcialmente de acordo com o previsto do plano de trabalho		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI

aprovado.

c) () Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

14. Conclusão Final:

Dessa forma pela análise da prestação de contas em epígrafe, considera-se, portanto, **REGULAR**.

15. Deste modo considera-se a presente prestação de contas:

- a) (x) Aprovada;
- b) () Aprovada com ressalva;
- c) () Reprovada.

Irani/SC, 10 de Dezembro de 2019.


Barbara Patrícia de Mello
Gestora de Farcérias (Portaria nº. 712/2019)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI

PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

1. Parecer nº: 004/2019	2. Processo nº: 004/2019	3. Data do recebimento da Prestação de Contas: 01/12/2019
4. () Prestação de contas Parcial		(X) Prestação de Contas Final
5. Termo de Colaboração nº: 015/2019	6. Período a que se refere à prestação de contas: EXERCÍCIO DE 2019	
7. Nome da entidade: SOCIEDADE ESPORTIVA LINHA ANTONIOLLI, (CNPJ nº 78.511.078/0001-68)		
Objeto da Parceria: A presente parceria tem por objeto reforma da churrasqueira do clube da Sociedade, desta forma buscando fomentar o esporte na comunidade, conforme o art. 180 da Lei Orgânica Municipal e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, atendendo assim seus atletas, na forma do plano de trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal n. 13.019/2014.		
8. Número do Empenho: 3395/2019	9. Número da Ordem de Pagamento: 4074/2019	
10. Valor do Repasse: R\$ 5.030,00	11. Valor da parcela comprovadamente utilizado: R\$ 5.030,00	
12. Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto: A entidade aplicou os recursos na aquisição da reforma da Churrasqueira do Clube, conforme planilha de prestação de serviços. Com base nos documentos e relatório apresentados, bem como pelo acompanhamento da execução. O recuso foi aplicado conforme Plano de Trabalho.		
13. Em relação à análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados na prestação de contas: a) (x) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. b) () Parcialmente de acordo com o previsto do plano de trabalho		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI

aprovado.

c) () Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

14. Conclusão Final:

Pela análise da prestação de contas em epígrafe e com base no parecer emitido pela Secretária de Agricultura, considerando que esta comissão não acompanhou a execução da parceria, considera-se, portanto, **REGULAR**, estando em condições de ser aprovando.

15. Deste modo considera-se a presente prestação de contas:

- a) (x) Aprovada;
- b) () Aprovada com ressalva;
- c) () Reprovada.

Irani/SC, 10 de Dezembro de 2019.

Sidiâne Salete Dalla Costa
Presidente da Comissão

Volnei Jervani Fabrício
Membro Da Comissão

Gilberto Trombetta
Membro da Comissão



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI

PARECER ÓRGÃO TÉCNICO

Parecer nº: 05/2019	
1. () Prestação de contas Parcial (x) Prestação de Contas Final	
2. Termo de Colaboração nº: 015/2019	3. Período a que se refere à prestação de contas: 12 de junho à 31 dezembro de 2019.
4. Nome da entidade: SOCIEDADE ESPORTIVA DE LINHA ANTONIOLI	
5. Objeto da Parceria: A presente parceria tem por objeto reforma da churrasqueira do Clube da Sociedade, desta forma buscando fomentar o esporte na comunidade conforme o art. 180 da Lei Orgânica Municipal e a Lei de Diretrizes Orçamentarias, atendendo assim seus atletas, na forma do Plano de Trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal nº 13.019/2014.	
6. Número do Empenho: 3395/2019	7. Número da Ordem de Pagamento: 4074/2019
8. Valor do Repasse: R\$ 5.030,00	9. Valor da parcela comprovadamente utilizado: R\$ 5.030,00
10. Análise: Com base nos documentos e relatórios apresentados, bem como pelo acompanhamento da execução do objeto do Plano de Trabalho, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para quais foram concedidos, bem como a realização do Plano de Trabalho.	
11. Conclusão Final: Dessa forma, pela análise da prestação de contas em epígrafe considera-se a mesma REGULAR .	

Irani/SC, 13 de Dezembro de 2019.

MARCELO PEGORARO
Secretario de Administração e Gestão



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI
Controladoria Geral

PARECER REGULAR COM RESSALVA

Parecer nº: 040/2019	Processo nº: 040/2019	Recebimento da Prestação de Contas: 11/2019
<input type="checkbox"/> Prestação de contas Parcial		<input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Final
Termo de Colaboração nº: 015/2019	Período a que se refere à prestação de contas: EXERCÍCIO 2019	
Nome da Entidade: SOCIEDADE ESPORTIVA LINHA ANTONIOLLI, (CNPJ nº 78.511.078/0001-68)		
Nota de Empenho: 3395/2019	Ordem de Pagamento: 4074/2019	

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio do Termo de Colaboração nº 015/2019, parcela única no valor de R\$ 5.030,00 (cinco mil e trinta reais), cujo objeto está definido na Cláusula Primeira:

A presente parceria tem por objeto reforma da churrasqueira do clube da Sociedade, desta forma buscando fomentar o esporte na comunidade, conforme o art. 180 da Lei Orgânica Municipal e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, atendendo assim seus atletas, na forma do plano de trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal n. 13.019/2014.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constataram-se os seguintes pontos:

1. A entidade realizou a aquisição do material necessário para realização da reforma da churrasqueira do clube de 60m², não evidenciando porém que a realização dos trabalhos foram executados pela comunidade;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI
Controladoria Geral

2. Os relatório apresentados no presente processo de prestação de contas indicam a realização das metas pactuadas, apontando devidamente para o objeto do referido termo de colaboração;

3. Cobrança de tarifas bancárias em conta, sendo que a Lei 13.019/2014 prevê:

Art. 51 – Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta corrente específica isenta de tarifa bancária na instituição financeira pública determinada pela administração pública.

O município notificou a agência do Banco do Brasil de Irani, através de ofício do Jurídico mencionando inclusive jurisprudência sobre essa questão, porém não houve devolução das cobranças por parte do Banco e as despesas foram suportadas pela entidade.

4. Não houve aplicação dos recursos conforme prevê o Termo de Colaboração:

h) aplicar os recursos provenientes desta parceria enquanto não utilizados, em caderneta de poupança caso a previsão de utilização for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto, lastreadas em título da dívida pública, quando a utilização dos recursos ocorrer em prazo menor a 1 (um) mês;

Porém, como prevê no termo, não houve prejuízo ao município, apenas a entidade deixou de ter rendimentos sobre o recurso repassado para a execução do objeto do referido termo.

5. Não foi possível para a entidade realizar o pagamento à empresa fornecedora via transferência bancária, e também não adotaram modalidade de emissão de cheque e depósito, sendo que em reunião realizada com os presidentes e tesoureiros das entidades fora orientado da necessidade de pagamento via transferência bancária repassado através da conta da associação diretamente a conta do fornecedor, tal qual previsto na Lei 13.019/2014, porém fica devidamente comprovado o pagamento ao fornecedor, visto que o mesmo forneceu documento comprobatório assinado sobre o valor recebido.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI
Controladoria Geral

6. A entidade apresentou ao Município a prestação, com algumas faltas de documentos ou erros formais na montagem do processo de prestação de contas, os quais foram apontados por este setor e solicitados à entidade que buscasse a correção, sendo que prontamente atenderam as solicitações da Administração Pública.

Considerando a dificuldade dos membros da associação para atendimento de todas as formalidades legais necessárias a apresentação de prestação de contas.

Considerando a avaliação da secretaria de administração, responsável pelo acompanhamento dos serviços desempenhados por tais entidades.

Considerando as imagens apresentadas juntamente ao processo de prestação de contas, demonstrando a execução do objeto do referido plano de trabalho.

Resta caracterizado que a entidade aplicou os recursos para a consecução do objeto pretendido pelo plano de trabalho.

Sendo assim, considera-se **REGULAR COM RESSALVA** a presente prestação de contas, estando em condições de ser aprovada.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Senhoria.

Irani/SC, 19 de Dezembro de 2019.



Rafael Tarcísio Cassol

De Acordo.

Aprovada com ressalva a presente prestação de contas.

Encaminhe-se para baixa da responsabilidade e posterior arquivamento.